



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 927, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA
APURAR OS FATOS NARRADOS NO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
00015366/2022.**

CONSIDERANDO as informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente quanto a insuficiência de empenho referente entre o contrato de locação firmado entre o Sr. Marlon Toledo de Oliveira e o município de Barra de São Francisco;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico nº 1172/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados no Processo Administrativo Nº 00015366/2022.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores Solimar Mariano Barbosa – mat. 000057; Ivanildo Teles de Souza – mat. 012351 e Rhaone Vinicius Teixeira de Souza Profirio – mat. 012577.

Art.3º A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 10 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

Art. 4º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 6 (seis) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constrantes do Art. 4º da mencionada Lei.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 05 de outubro de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal